



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2024**PROCESSO Nº 21000.094585/2022-12****CONTRATO Nº 04/2023, celebrado em 06/03/2023, com início das atividades em 10/03/2023****VIGÊNCIA ATUAL: 11/03/2024 a 10/03/2025****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 568, de 15 de maio de 2024, publicada no *DOU* de 16 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 1354613, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.921.066/0001-82, sediada no SCIA Quadra 08, Conjunto 14, Lote 12, Guarará, Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivos:

2.1.1. Promover a **repactuação do Contrato nº 04/2023**, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelos Sindicatos SEAC/DF e SINDISERVIÇOS/DF, com data-base em 01/01/2024, data de registro no MTE em 10/01/2024 e número de registro DF000012/2024.

2.1.2. Promover o **reajuste de 4,50% em relação aos custos dos insumos** em virtude da anualidade da Proposta, de acordo com a fórmula $(R = V (I - I^0) / I^0)$ e o índice IPCA (IBGE) previstos no Termo de Referência.

2.1.3. **Atualizar os valores previstos no 1º Termo Aditivo**, o qual promoveu a prorrogação da vigência contratual e a redução dos custos não renováveis, dado o impacto financeiro nos valores dos postos advindos por meio das alterações referidas nos subitens anteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Sexta do Contrato e no item 21 do Termo de Referência, fica apostilado o **Contrato Administrativo nº 04/2023**, que passa a vigorar com os seguintes valores:

- **R\$ 1.047.021,60 (um milhão, quarenta e sete mil, vinte e um reais e sessenta centavos) a partir de 01/01/2024, devido à repactuação para o exercício de 2024;**

- **R\$ 1.047.940,44 (um milhão, quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 13/02/2024, devido ao reajuste de insumos para o ano de 2024;**

- **R\$ 1.035.382,20 (um milhão, trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) a partir de 11/03/2024 e até o final da vigência contratual, devido à atualização dos valores do 1º Termo Aditivo.**

3.2. Seguem as tabelas com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Repactuação - a partir de 01/01/2024

Categoria	Nº de Postos	Nº de agentes	Tipo do Posto	CBO	Carga horária	Valor do Salário - CCT	Valor médio por posto	Valor médio mensal total	Valor médio anual total
Agente de Portaria	19	19	Desarmado	5174	44 horas	R\$ 1.775,88	R\$ 4.592,20	R\$ 87.251,80	R\$ 1.047.021,60

- Reajuste de Insumos - a partir de 13/02/2024

Categoria	Nº de Postos	Nº de agentes	Tipo do Posto	CBO	Carga horária	Valor do Salário - CCT	Valor médio por posto	Valor médio mensal total	Valor médio anual total
Agente de Portaria	19	19	Desarmado	5174	44 horas	R\$ 1.775,88	R\$ 4.596,23	R\$ 87.328,37	R\$ 1.047.940,44

- Atualização dos valores do 1º Termo Aditivo - a partir de 11/03/2024 e até o final da vigência contratual

Categoria	Nº de Postos	Nº de agentes	Tipo do Posto	CBO	Carga horária	Valor do Salário - CCT	Valor médio por posto	Valor médio mensal total	Valor médio anual total
Agente de Portaria	19	19	Desarmado	5174	44 horas	R\$ 1.775,88	R\$ 4.541,15	R\$ 86.281,85	R\$ 1.035.382,20

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse apostilamento estão estimadas em **R\$ 73.066,49 (setenta e três mil, sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, sendo R\$ 61.182,50 (sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao ano de 2024 e R\$ 11.883,99 (onze mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) referente ao ano de 2025.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005
Fonte de Recurso: 1000
Natureza de Despesa: 339037
Plano Interno: OPERCGLI
Nota de Empenho: 2024NE000139

5.2. As despesas do exercício seguinte correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração

MAPA/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 12/06/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35848135** e o código CRC **D503BC29**.